



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 050/97.

Súmula : Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito ao Reverendíssimo Senhor Padre Mauro Pasinato e dá outras providências.

Publicação em:

O Regional

No Dia:

24, 09, 97

Na Edição N.º

1.409

Página N.º

08

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Pároco Mauro Pasinato, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Formosa do Oeste.

Parágrafo único - O Título de que trata este artigo, será entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser marcada oportunamente pela Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil, novecentos e noventa e sete.


SHIGEMI KIARA

Prefeito Municipal